



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM N°24/2013**

### **PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAÇUAÍ – 2013/2017**

#### **LISTA DE HABILITADOS**

##### **I PODER PÚBLICO ESTADUAL**

1. IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas;
2. SEMAD – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
3. SEAPA – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
4. IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária;
5. PCMG – Polícia Civil de Minas Gerais;
6. IDENE/SEDVAN – Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e do Norte de Minas;
7. SES – Secretaria de Estado da Saúde;
8. EMATER-MG – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais;
9. IEF – Instituto Estadual de Florestas.

##### **II PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

1. Prefeitura Municipal de Carbonita;
2. Prefeitura Municipal de José Gonçalves de Minas;
3. Prefeitura Municipal de Felício dos Santos;
4. Prefeitura Municipal de Leme do Prado;
5. Prefeitura Municipal de Minas Novas;
6. Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro;
7. Prefeitura Municipal de Berilo;
8. Prefeitura Municipal de Itamarandiba;
9. Prefeitura Municipal de Francisco Badaró.

##### **III USUÁRIOS**

1. FIEMG – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais;
2. COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais;
3. Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda;
4. Capivari Agropecuária Ltda;
5. Arcelor Mittal BioEnergia Ltda (Aperam Bioenergia).



#### **IV SOCIEDADE CIVIL**

1. ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental;
2. Cáritas Diocesana de Araçuaí;
3. UFVJM – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri;
4. ICM - Instituto Cultural Mandingueiro;
5. GCSV – Grupo Cultural Semente do Vale;
6. ARPAMN – Associação de Recuperação e Proteção Ambiental de Minas Novas;
7. Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Carbonita;
8. Raízes da Terra – Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Capim Pubo e Adjacências.

### **LISTA DE NÃO HABILITADOS**

#### **I PODER PÚBLICO ESTADUAL**

-----

#### **II PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

1. Prefeitura Municipal de Chapada do Norte – Por não cumprir o disposto no caput do Art. 4º do Regulamento do Edital de Convocação nº 24/2012 (Falta ofício assinado pelo prefeito manifestando interesse em participar da composição do Comitê, conforme anexo III).

#### **III USUÁRIOS**

2. Arcelor Mittal BioFlorestas – Por não cumprir o disposto no §1º do Art. 6º, do Regulamento do Edital de Convocação nº 24/2012 (Falta Certificado de outorga, ou Protocolo de requerimento de outorga, ou Cadastro de uso insignificante, ou Protocolo de requerimento de cadastro de uso insignificante do interessado – conforme anexo III. O certificado de outorga apresentado é de outra empresa/CNPJ);
3. Sindicato dos Produtores Rurais de Itamarandiba - Por não cumprir o disposto nos §1º e 2º do Art. 6º do Regulamento do Edital de Convocação nº 24/2012 (Falta certificado de outorga de um representado, ou Protocolo de requerimento de outorga de um representado, ou Cadastro de uso insignificante, ou Protocolo de requerimento de cadastro de uso insignificante de um representado; e Comprovante de vinculação do representante aos representados);

#### **IV SOCIEDADE CIVIL**



**Governo do Estado de Minas Gerais**  
**Sistema Estadual de Meio Ambiente**  
**Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM**  
**Gerência de Apoio aos Comitês de Bacia Hidrográfica – GECBH**

4. CAVI – Centro de Agricultura Alternativa Vicente Nica – Por não cumprir o disposto no inciso III do §2º do Art. 7º do Regulamento do Edital de Convocação nº 24/2012. (Falta relatório sucinto das atividades desenvolvidas no último ano).

Documento elaborado conforme a Ata da reunião da Comissão Eleitoral que integra o processo eleitoral para a nova composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí realizada no dia 02 (dois) do mês de abril de 2013, na sede do Comitê.

**Divulgação: 04/04/2013**